

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP nº 1039856/2021 - SEGMAC**I- Necessidade da contratação:**

i) O Tribunal fornece café e açúcar para consumo entre as unidades eleitorais da Paraíba através da ARP 98/2020 0952675 e ARP 99/2020 0952677, cujas atas vigoram até o mês de dezembro e visando a continuidade do fornecimento, torna-se necessário o registro de preços dos mencionados gêneros alimentícios.

II - Equipe de planejamento:

i) Aline Correa dos Santos, Tatiana Montenegro Rezende e Sulamita Sousa de Oliveira

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- i) Lei 8.666/93
- ii) Lei nº 10.520/2002;
- iii) IN 01/2018 TRE/PB.

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

i) Atendimento às necessidades dos servidores, demais colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

V - Requisitos da contratação:

i) **Açúcar**, obtido da cana de açúcar, sendo pacote com 1 kg, cristalizado; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Res. 277 de 22/09/2005 da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, sendo de primeira qualidade. Será solicitada amostra.

ii) **Café torrado e moído**, do tipo SUPERIOR, constituído por grãos de café tipo 6, conforme Classificação Oficial Brasileira (COB) ou melhores, com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos, pretos, verdes, ardidos ou fermentados, deve possuir aroma característico, acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra; encorpado, primeira qualidade, com validade mínima de 12 meses e embalagem alto-vácuo ou vácuo puro, em pacotes contendo 250 gramas, rotulagem impressa no pacote com a descrição do produto, devendo obedecer as exigências da Resolução 277, de 22/09/2005 da ANVISA. Será solicitada amostra, exceto as marcas São Braz e Santa Clara, qualidades comprovadas em pregões anteriores.

iii) O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho para cada compra.

iv) Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

vi) Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

vii) O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.

viii) Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Centro – João Pessoa/PB, fone: 3512.1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas (entre os dias de segunda e quinta feira) e das 08:00 às 13:00 nas sextas feiras (Realizar agendamento prévio).

ix) Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos: Provisoriamente, no ato de cada entrega, junto com a nota fiscal e, definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

x) Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

xi) O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

xxi) Segue abaixo, quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados.

PRODUTO	FORNECEDOR	FABRICANTE
CAFÉ	SUPERMERCADO NORDESTÃO (informações extraídas na internet)	SÃO BRAZ
CAFÉ	HIPERIDEAL (informações extraídas na internet)	SANTA CLARA
AÇÚCAR	AMERICANAS (informações extraídas na internet)	UNIÃO

xxii) Os presentes estudos não se enquadram na classificação da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (regulamenta acesso à informação).

VI - Estimativa das quantidades

i) Os quantitativos a serem licitados tiveram por parâmetro o consumo do exercício de 2018, 2019, 2020 e o estoque atual 1042642.

GÊNERO ALIMENTÍCIO	CONSUMO 2018	CONSUMO 2019	CONSUMO 2020	ESTOQUE ATUAL (14/06/2021)	QUANTIDADE A SER LICITADA
CAFÉ	9.633 UNIDADES	8.097 UNIDADES	5.954 UNIDADES	868 UNIDADES	7.000 UNIDADES
AÇÚCAR	5.419 UNIDADES	3.887 UNIDADES	3.093 UNIDADES	3.234 UNIDADES	4.000 UNIDADES

ANÁLISE DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - Até a presente data não foi atingido a expectativa de consumo (expectativa de consumo de 60%)

ARP	QUANTITATIVOS REGISTRADOS	QUANTITATIVOS SOLICITADOS
ARP 98/2021 - AÇÚCAR 0952675 (vigente até 21/12/2021)	6.000 UNIDADES	Até o dia 16/06/2021 não houve aquisição
ARP 99/2021 CAFÉ 0952677 (vigente até 21/12/2021)	10.000 UNIDADES	OC 20/2021 1016344 - 1.500 UNIDADES (04/05/2021)

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

i) Analisando as contratações de alguns Tribunais Eleitorais 0706915, observa-se que a modalidade licitatório usada por eles é o Pregão Eletrônico e que adotam o Sistema de Registro de Preços, uma vez que não se convém deter estoque deste tipo de material por longos períodos, visto que se trata de alimentos com prazo de validade. Desta forma, a solução mais adequada é o SRP que permite a aquisição parcelada e o melhor gerenciamento do orçamento, do estoque e das necessidades que forem surgindo ao longo do exercício.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão :

i) Não será necessária quaisquer adequação, quer seja infraestrutura elétrica, quer seja espaço físico.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO	MÉDIA DE PREÇO
CAFÉ	4,29	5,49	4,20 0952677	4,66
AÇÚCAR	3,79	3,49	2,74 0952675	3,34

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

i) Importante o Pregão Eletrônico e o Sistema de Registro de Preços, uma vez que não se convém deter estoque deste tipo de material por longos períodos, visto que se trata de alimentos com prazo de validade. Desta forma, a solução mais adequada é o SRP que permite a aquisição parcelada e o melhor gerenciamento do orçamento, do estoque e das necessidades que forem surgindo ao longo do exercício.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

i) A opção é pelo parcelamento da solução em dois itens já que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

i) Manter sob controle o estoque dos produtos.

ii) Atender todas as demandas das unidades eleitorais.

iii) Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem contratemplos.

iv) Manter as práticas de sustentabilidade no Regional.

XIII - Objeto:

i) **Açúcar**, obtido da cana de açúcar, sendo pacote com 1 kg, cristalizado; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Res. 277 de 22/09/2005 da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, sendo de primeira qualidade. Será solicitada amostra.

ii) **Café torrado e moído**, do tipo SUPERIOR, constituído por grãos de café tipo 6, conforme Classificação Oficial Brasileira (COB) ou melhores, com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos, pretos, verdes, ardidos ou fermentados, deve possuir aroma característico, acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra; encorpado, primeira qualidade, com validade mínima de 12 meses e embalagem alto-vácuo ou vácuo puro, em pacotes contendo 250 gramas, rotulagem impressa no pacote com a descrição do

produto, devendo obedecer as exigências da Resolução 277, de 22/09/2005 da ANVISA. Será solicitada amostra, exceto as marcas São Braz e Santa Clara, qualidades comprovadas em pregões anteriores.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

i) Pelos motivos expostos nos presentes estudos preliminares, a equipe declara explicitamente viável a contratação por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 16/06/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 16/06/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 16/06/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039856** e o código CRC **C3280B95**.